



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

**ATA Nº 06/2017**

1 Ata número seis da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência -  
2 CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia  
3 vinte e três do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no auditório do  
4 Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano  
5 Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo  
6 Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto Antônio Bernardo e Antônio  
7 Tarcísio Domingues Alves. O senhor Maxcilane Machado Fleury, Presidente do  
8 PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O  
9 Presidente do Conselho deu início à reunião no horário supramencionado, fazendo leitura  
10 da pauta. Em seguida, foram lidas as atas das reuniões de nº 03/2017, 04/2017 e 05/2017.  
11 Depois de lidas as atas foram ratificadas e aprovadas pelos Conselheiros, os quais  
12 deliberaram sua publicação do Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP). Não  
13 havendo expedientes, os Conselheiros iniciaram a apreciação dos processos remetidos ao  
14 Conselho e distribuídos aos Conselheiros presentes na reunião nº 04/2017, do dia 14 de  
15 agosto de 2017. Utilizando a ordem constante no Decreto de nomeação dos Conselheiros,  
16 o Presidente do Conselho iniciou explanação acerca do processo administrativo  
17 previdenciário a qual teve guarda, de nº 2016038449. Feita explanação, o relator leu seu  
18 parecer, votando pelo indeferimento da solicitação de pagamento de férias vencidas,  
19 referente aos anos de 2014 a 2015 à Sandra Soares de Brito, pelo que, os demais  
20 Conselheiros acompanharam o relator de maneira unânime, votando pelo indeferimento.  
21 Posteriormente foi dada a palavra ao Conselheiro Clodoaldo para explanação do parecer  
22 concernente ao processo administrativo previdenciário de nº 2017020807. O relator  
23 solicitou manifestação da Diretoria Previdenciária do Instituto, bem como, da Assessoria  
24 Jurídica, para só então emitir voto quanto à solicitação de pagamento retroativo referente  
25 à revisão na paridade, solicitado por Antônio Elizeu da Silva. O douto Conselho acatou o  
26 referido requerimento. Deste modo, os Conselheiros debateram quanto ao processo  
27 administrativo previdenciário de nº 2017019313, de relatoria da Conselheira Idinalda.  
28 Seguindo a solicitação da relatora, o Conselho deliberou o encaminhamento do processo  
29 à Gerência de Recursos Humanos do Instituto, para instrução processual quanto à  
30 solicitação do anexo único da nº Lei 2.057, de 04 de junho de 2014, e documentos  
31 comprobatórios a respeito da disparidade da carga horária acostada no processo. Em ato  
32 contínuo, o Conselheiro Antônio Tarcísio emitiu seu voto acerca do processo  
33 administrativo previdenciário de nº 2017016554, de sua relatoria. Os demais  
34 Conselheiros seguiram o voto do relator deferindo a solicitação de Aposentadoria por  
35 Invalidez cumulada com Averbação, solicitada por Cristiane Carla Gonçalves Martins.  
36 Desta maneira os Conselheiros receberam carga de novos processos para emissão de  
37 parecer na reunião ordinária subsequente. Em continuidade a pauta, foi dada a palavra ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

**ATA Nº 06/2017**

38 senhor Júlio Minoru Tsujii, para explicar a possibilidade de Compensação Previdenciária  
39 no PREVIPALMAS. Por meio de sua explanação, o senhor Júlio sanou as dúvidas dos  
40 Conselheiros quanto à matéria respondendo aos eventuais questionamentos. Findada a  
41 apresentação, o Presidente do Conselho defendeu que visando a não tomada de decisões  
42 precipitadas, o Conselho deve estudar mais sobre a matéria, para só então deliberar sobre  
43 o assunto. Foi dada a palavra ao Diretor de Investimentos, o qual informou  
44 preliminarmente que a solicitação de cadastro dos Conselheiros para acesso as  
45 informações da Carteira de Investimentos foi atendida, assim, estes passarão a ter login e  
46 senha para acompanhar os Investimentos do Instituto. Cientificou os Conselheiros da  
47 reunião inaugural do Comitê de Investimentos, e também da situação atual da Carteira de  
48 Investimentos. O Presidente do Conselho solicitou em conjunto com os pares a  
49 publicidade da Carteira no Diário Oficial do Município (DOMP). Em continuidade a  
50 explanação, o Diretor Fabio informou aos Conselheiros que em cumprimento a  
51 solicitação do Tribunal de Contas Estadual (TCE), há necessidade de adequação dos  
52 recursos disponíveis na conta fluxo, em relação à Política de Investimentos vigente. No  
53 intuito de zelar pela integridade dos recursos do Instituto, foi sugerido que todos os  
54 investimentos apresentados sejam vinculados em sua administração e/ou gestão e/ou  
55 custódia as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal,  
56 Bradesco e Itaú. Desta maneira, foram apresentadas as sugestões de alocação dos  
57 recursos disponíveis na conta fluxo do Banco do Brasil. Cumprindo-se o quesito fundo  
58 imobiliário, foi apresentado o fundo DOMO, investimento imobiliário – FII, fundo este  
59 constituído e administrado pela Caixa Econômica Federal, tendo como gestor Reag  
60 Investimentos. No quesito renda fixa, foram apresentadas duas sugestões cujo banco da  
61 Caixa Econômica Federal figura como custodiante: terra nova IMA-B, fundo de  
62 investimento em cotas de renda fixa e terra nova IMA-B, fundo de investimento em cotas  
63 de renda fixa dois. Tais sugestões feitas pelo Diretor, visam destinar recursos disponíveis  
64 na conta fluxo do Banco do Brasil para o devido cumprimento da Política de  
65 Investimentos, bem como, atingir a meta atuarial. Assim, o Conselho deliberou a  
66 aprovação das devidas adequações sugeridas pela Diretoria de Investimentos e já  
67 aprovadas pelo Comitê de Investimentos. Foi deliberado ainda que a referida Diretoria  
68 deverá publicar mensalmente no Diário Oficial do Município de Palmas a Carteira de  
69 Investimentos do PREVIPALMAS. Em continuidade a pauta, os Conselheiros  
70 deliberaram que seja feito o processo licitatório para aluguel de veículos para o  
71 PREVIPALMAS, conforme solicitado pela Presidência do Instituto. Em sequência os  
72 Conselheiros decidiram tratar da manutenção de ar condicionado na reunião ordinária do  
73 mês de setembro. Foi apresentada aos pares para deliberação a licitação de materiais de  
74 copa e cozinha, sendo estes, necessidade do Instituto. Depois de debaterem quanto ao  
75 assunto, o douto Conselho aprovou parte da licitação, com as ressalvas que julgaram



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

**ATA Nº 06/2017**

76 pertinentes. Em ato contínuo os auditores do Ministério da Previdência visitaram a  
77 reunião do Conselho, e parabenizaram a efetividade deste, destacando ser incomum tal  
78 efetividade nos demais locais em que visitaram. Pontuaram que isto garante a saúde  
79 financeira do Instituto. Os auditores sugeriram aos Conselheiros uma junta recursal no  
80 PREVIPALMAS, para julgamento de revisões e recursos. Deram sugestões também  
81 quanto à contratação de agente externo para perícia médica, momento em que o  
82 Presidente do Conselho explanou sobre a evolução da Junta Médica atual, que está  
83 vinculada a secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano, e ao final sugeriu a  
84 formação da Junta Médica do PREVIPALMAS. Exaurida a pauta e assuntos correlatos, o  
85 Presidente do Conselho encerrou a reunião extraordinária. Para fins de registro, Eu,  
86 Matheus Rocha de Sousa Matheus Rocha de Sousa, designado pelo Senhor  
87 Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de  
88 Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos  
89 Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de  
90 agosto do ano de dois mil e dezessete.

  
**Eron Bringel Coelho**  
Presidente

  
**Adalberto Antônio Bernardo**  
Conselheiro

  
**Clodoaldo Rodrigues Lacerda**  
Conselheiro

**Fernando da Silva Pereira**  
Conselheiro

  
**Idinalda de Sousa Carvalho**  
Conselheira

  
**Antônio Tarcísio Domingues Alves**  
Conselheiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

**ATA Nº 06/2017**

1 Ata número seis da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência -  
2 CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia  
3 vinte e três do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no auditório do  
4 Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano  
5 Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo  
6 Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto Antônio Bernardo e Antônio  
7 Tarcísio Domingues Alves. O senhor Maxcilane Machado Fleury, Presidente do  
8 PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O  
9 Presidente do Conselho deu início à reunião no horário supramencionado, fazendo leitura  
10 da pauta. Em seguida, foram lidas as atas das reuniões de nº 03/2017, 04/2017 e 05/2017.  
11 Depois de lidas as atas foram ratificadas e aprovadas pelos Conselheiros, os quais  
12 deliberaram sua publicação do Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP). Não  
13 havendo expedientes, os Conselheiros iniciaram a apreciação dos processos remetidos ao  
14 Conselho e distribuídos aos Conselheiros presentes na reunião nº 04/2017, do dia 14 de  
15 agosto de 2017. Utilizando a ordem constante no Decreto de nomeação dos Conselheiros,  
16 o Presidente do Conselho iniciou explanação acerca do processo administrativo  
17 previdenciário a qual teve guarda, de nº 2016038449. Feita explanação, o relator leu seu  
18 parecer, votando pelo indeferimento da solicitação de pagamento de férias vencidas,  
19 referente aos anos de 2014 a 2015 à Sandra Soares de Brito, pelo que, os demais  
20 Conselheiros acompanharam o relator de maneira unânime, votando pelo indeferimento.  
21 Posteriormente foi dada a palavra ao Conselheiro Clodoaldo para explanação do parecer  
22 concernente ao processo administrativo previdenciário de nº 2017020807. O relator  
23 solicitou manifestação da Diretoria Previdenciária do Instituto, bem como, da Assessoria  
24 Jurídica, para só então emitir voto quanto à solicitação de pagamento retroativo referente  
25 à revisão na paridade, solicitado por Antônio Elizeu da Silva. O douto Conselho acatou o  
26 referido requerimento. Deste modo, os Conselheiros debateram quanto ao processo  
27 administrativo previdenciário de nº 2017019313, de relatoria da Conselheira Idinalda.  
28 Seguindo a solicitação da relatora, o Conselho deliberou o encaminhamento do processo  
29 à Gerência de Recursos Humanos do Instituto, para instrução processual quanto à  
30 solicitação do anexo único da nº Lei 2.057, de 04 de junho de 2014, e documentos  
31 comprobatórios a respeito da disparidade da carga horária acostada no processo. Em ato  
32 contínuo, o Conselheiro Antônio Tarcísio emitiu seu voto acerca do processo  
33 administrativo previdenciário de nº 2017016554, de sua relatoria. Os demais  
34 Conselheiros seguiram o voto do relator deferindo a solicitação de Aposentadoria por  
35 Invalidez cumulada com Averbação, solicitada por Cristiane Carla Gonçalves Martins.  
36 Desta maneira os Conselheiros receberam carga de novos processos para emissão de  
37 parecer na reunião ordinária subsequente. Em continuidade a pauta, foi dada a palavra ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

**ATA Nº 06/2017**

38 senhor Júlio Minoru Tsujii, para explicar a possibilidade de Compensação Previdenciária  
39 no PREVIPALMAS. Por meio de sua explanação, o senhor Júlio sanou as dúvidas dos  
40 Conselheiros quanto à matéria respondendo aos eventuais questionamentos. Findada a  
41 apresentação, o Presidente do Conselho defendeu que visando a não tomada de decisões  
42 precipitadas, o Conselho deve estudar mais sobre a matéria, para só então deliberar sobre  
43 o assunto. Foi dada a palavra ao Diretor de Investimentos, o qual informou  
44 preliminarmente que a solicitação de cadastro dos Conselheiros para acesso as  
45 informações da Carteira de Investimentos foi atendida, assim, estes passarão a ter login e  
46 senha para acompanhar os Investimentos do Instituto. Cientificou os Conselheiros da  
47 reunião inaugural do Comitê de Investimentos, e também da situação atual da Carteira de  
48 Investimentos. O Presidente do Conselho solicitou em conjunto com os pares a  
49 publicidade da Carteira no Diário Oficial do Município (DOMP). Em continuidade a  
50 explanação, o Diretor Fabio informou aos Conselheiros que em cumprimento a  
51 solicitação do Tribunal de Contas Estadual (TCE), há necessidade de adequação dos  
52 recursos disponíveis na conta fluxo, em relação à Política de Investimentos vigente. No  
53 intuito de zelar pela integridade dos recursos do Instituto, foi sugerido que todos os  
54 investimentos apresentados sejam vinculados em sua administração e/ou gestão e/ou  
55 custódia as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal,  
56 Bradesco e Itaú. Desta maneira, foram apresentadas as sugestões de alocação dos  
57 recursos disponíveis na conta fluxo do Banco do Brasil. Cumprindo-se o quesito fundo  
58 imobiliário, foi apresentado o fundo DOMO, investimento imobiliário – FII, fundo este  
59 constituído e administrado pela Caixa Econômica Federal, tendo como gestor Reag  
60 Investimentos. No quesito renda fixa, foram apresentadas duas sugestões cujo banco da  
61 Caixa Econômica Federal figura como custodiante: terra nova IMA-B, fundo de  
62 investimento em cotas de renda fixa e terra nova IMA-B, fundo de investimento em cotas  
63 de renda fixa dois. Tais sugestões feitas pelo Diretor, visam destinar recursos disponíveis  
64 na conta fluxo do Banco do Brasil para o devido cumprimento da Política de  
65 Investimentos, bem como, atingir a meta atuarial. Assim, o Conselho deliberou a  
66 aprovação das devidas adequações sugeridas pela Diretoria de Investimentos e já  
67 aprovadas pelo Comitê de Investimentos. Foi deliberado ainda que a referida Diretoria  
68 deverá publicar mensalmente no Diário Oficial do Município de Palmas a Carteira de  
69 Investimentos do PREVIPALMAS. Em continuidade a pauta, os Conselheiros  
70 deliberaram que seja feito o processo licitatório para aluguel de veículos para o  
71 PREVIPALMAS, conforme solicitado pela Presidência do Instituto. Em sequência os  
72 Conselheiros decidiram tratar da manutenção de ar condicionado na reunião ordinária do  
73 mês de setembro. Foi apresentada aos pares para deliberação a licitação de materiais de  
74 copa e cozinha, sendo estes, necessidade do Instituto. Depois de debaterem quanto ao  
75 assunto, o douto Conselho aprovou parte da licitação, com as ressalvas que julgaram



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

**ATA Nº 06/2017**

76 pertinentes. Em ato contínuo os auditores do Ministério da Previdência visitaram a  
77 reunião do Conselho, e parabenizaram a efetividade deste, destacando ser incomum tal  
78 efetividade nos demais locais em que visitaram. Pontuaram que isto garante a saúde  
79 financeira do Instituto. Os auditores sugeriram aos Conselheiros uma junta recursal no  
80 PREVIPALMAS, para julgamento de revisões e recursos. Deram sugestões também  
81 quanto à contratação de agente externo para perícia médica, momento em que o  
82 Presidente do Conselho explanou sobre a evolução da Junta Médica atual, que está  
83 vinculada a secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano, e ao final sugeriu a  
84 formação da Junta Médica do PREVIPALMAS. Exaurida a pauta e assuntos correlatos, o  
85 Presidente do Conselho encerrou a reunião extraordinária. Para fins de registro, Eu,  
86 Matheus Rocha de Sousa Matheus Rocha de Sousa, designado pelo Senhor  
87 Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de  
88 Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos  
89 Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de  
90 agosto do ano de dois mil e dezessete.

  
**Eron Bringel Coelho**  
Presidente

  
**Adalberto Antônio Bernardo**  
Conselheiro

  
**Clodoaldo Rodrigues Lacerda**  
Conselheiro

**Fernando da Silva Pereira**  
Conselheiro

  
**Idinalda de Sousa Carvalho**  
Conselheira

  
**Antônio Tarcísio Domingues Alves**  
Conselheiro



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 26/03/2018 16:36:53